

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

## Villania

É impossivel acompanhar o partido regenerador d'este concelho na sua correria vertiginosa e doida pelos descampados da intolerancia e do facciosismo revoltante! Cada dia que passa é uma perseguição que se accentua, uma vingança que se perpetra.

Nunca, como agora, aqui estivemos em plena inquisição; nunca, como n'este momento, a garra do despotismo pesou tão brutalmente sobre esta terra bem digna do melhor sorte.

Por esse paiz fóra já soa a nota da odiosa perseguição que aqui se está movendo aos funcionarios que se não curvam ás imposições governamentais, e diferentes jornaes dos mais importantes de Lisboa e Porto indicam, indignados, o desafêro, verberando asperamente as arbitrariedades que em Villa Verde se vão praticando.

Vão dando brado no paiz os snrs. regeneradores de Villa Verde. Principia a ser entoado pelas tubas da fama o nome pimpão do sr. Augusto da Cunha Pimentel!

A todas as villanias que se tem commettido pôde accrescentar-se mais uma — tão brutal, tão iniqua, tão revoltante que a pena recusa-se a escrevel-a, que a nossa mão treme de indignação ao relatal-a — a torpe, a nauseabunda patifaria.

Arthur Roza — o sympathico escrivão de fazenda d'este concelho, tão querido, tão estimado, tão respeitado dos povos, foi violentamente exonerado do cargo que tão distinctamente exercia e collocado como addido na repartição de fazenda do districto!

A lei é clara e terminante na disposição que garante, durante tres annos, a estabilidade dos funcionarios de fazenda; mas que importa a lei quando podem perigar os interesses do corrillo? Assim como os larapios teem gazúas para abrir todas as portas, ainda as mais seguras, assim os actuaes conselheiros da corda teem artes para

defraudar nos seus legitimos interesses, os funcionarios honestos e dignos, cuja prohibidade os assoberba, cuja honra é para a corja governativa um estorvo e um obstaculo!

Não é facil encontrar uma attenuante para esta vilissima iniquidade.

O sr. Arthur Northon da Silva Roza não veio para aqui deslocar qualquer regenerador. Veio preencher uma vaga que se tinha dado pela aposentação do sr. João Augusto de Seixas.

Escrivão de fazenda durante largos annos, serviu em diferentes concelhos e com diversas situações politicas merecendo sempre os louvores e a estima dos seus superiores, até que cabendo-lhe a promoção e estando vaga a escrivania d'este concelho, foi n'ella provido.

Estava aqui ha cerca de dois annos e durante este espaço de tempo nem granjeou um inimigo nem praticou acto que desgostasse quem quer que fôsse. Não era um politico; serviu com lealdade a situação transacta, serviria com a mesma isempção a actual. De resto o seu gabinete era um campo neutro onde tinham acolhida as reclamações justas de regeneradores e progressistas, procurando o distincto funcionario harmonisar os interesses do contribuinte com as exigencias do seu dever official.

Reptamos os regeneradores a que nos desmintam, que algum d'elles diga que o illustre funcionario o aggravou ou deixou de ter para com elle deferecias captivantes.

É uma monstruosidade de injustiça este procedimento. Os governamentais não se desculpam senão allegando a necessidade de terem a repartição ás ordens durante o periodo eleitoral!!! É o cumulo do desafêro! Não se trata da justiça, não se trata das conveniencias do serviço, não se trata sequer d'uma vindicta partidaria, trata-se de pôr a saque a repartição de fazenda do concelho! O problema é simples: a quadrilha precisa de entrar, mate-se a sentinella!

Por causa d'estas villanias a indignação ruje por esse paiz fóra, ameaçadora, convulsa, fremente de colera e de entusiasmo.

O ministerio actual, gabinete liliputiano, sem orientação, sem criterio, sem vista está sentenciado logo no principio da sua carreira, mal pronunciadas foram as suas primeiras palavras na vida governativa.

É o justo castigo dado a estes anões da politica que subsevem a todas as imposições dos corrillos da provincia.

A hora da deslorra não tardará a soar e então os nossos amigos serão largamente compensados de todos os seus sacrificios, e a nossa vez ha-de chegar de fazer justiça completa e rasgada.

Esperêmos, mas não esqueçamos!

## DESMENTIDO

Os regeneradores d'este concelho teem feito espalhar que o exc.<sup>mo</sup> dr. Francisco Dias Lima, nosso respeitavel e illustre amigo protege a candidatura do sr. Augusto da Cunha Pimentel.

Estamos authorisados a desmentir esse boato cujos fins insidiosos são bem conhecidos de todos.

## As promessas

Os amigos do governo, nas suas correrias eleitoraes, promettem aos eleitores mundos e fundos.

Todos sabem até que ponto os regeneradores, e principalmente o sr. Augusto Pimentel, costumam cumprir as promessas que fazem aos eleitores quando d'estes necessitam votos.

Passadas as eleições as promessas esquecerão, o sr. Augusto Pimentel desaparecerá da circulação e ninguém mais lhe porá a vista em cima, e o povo quando quizer alguma cousa ficará a apitar, sem saber onde ha-de fallar com o homem que hoje lhe promete mundos e fundos.

É preciso que os eleitores se não deixem levar pelos falsos promettimentos d'estes especuladores politicos que só conhecem o povo e só apparecem por este concelho quando querem *politicar* e quando lhes é preciso recorrer ao favor dos eleitores.

Ninguém conhece os beneficios por elles prestados ao concelho, como ninguém sabe quaes sejam os melhoramentos publicos a que estejam ligados os seus nomes.

Nada, absolutamente nada lhes deve o povo.

Querem alardiar importancia e para isso valem-se da influencia d'uns amigos de *Peniche* que querem agarrar rendosas postas á custa do poder ou amizade que tem sobre alguns eleitores.

Abra o povo os olhos. Ha aqui, no concelho, quem muito bem pôde representar os habitantes d'este circulo no parlamento.

Esse alguém, que é sem duvida o sr. Visconde da Torre, a quem todos dedicam a mais extraordinaria e vivissima sympathia, é um proprietario dos mais importantes do concelho de Villa Verde, vive entre nós, e já tem prestado ao concelho os mais assignalados serviços.

Encontra-se sempre prompto a defender os interesses mais caros dos habitantes d'esta terra, e o seu valimento está sempre ao dispor de quem o solicita.

Entre os dois candidatos que se propõe nas proximas eleições pelo circulo de Villa Verde, ha uma enorme distancia que todos podem avaliar e conhecer.

O sr. Augusto Pimentel é uma pessoa perfeitamente alheia aos interesses do concelho, e enquanto a serviços prestados não se lhe conhece um unico. Só apparece em Villa Verde e só visita os eleitores quando aqui vem trabalhar em eleições; de resto importa-se pouco ou nada com o concelho.

O sr. Visconde da Torre, todos sabem bem quanto tem trabalhado para o conseqnimento dos melhoramentos d'esta terra, onde vive e onde está sempre prompto para accudir em auxilio dos seus amigos e

para zelar com ardente paixão os engrandecimentos d'este concelho.

Entre os dois ha, pois, uma differença facil de apreciar.

Repetimos ao povo que se não deixe levar pelas promessas enganosas d'aquelles que querem especular o elevar-se á custa dos que trabalham, e necessitam de terem quem lhes defenda e garanta a sua tranquillidade e o seu bem-estar.

Fóra com os especuladores!

## O RECRUTAMENTO

Para que os incautos se não deixem lograr mais uma vez, repetimos, que pelas leis actuaes, o administrador do concelho é completo e absolutamente estranho ao serviço do recrutamento. Nem sequer tem direito a dar uma simples informação.

Todo o serviço do recrutamento está a cargo do presidente da camara que é quem dentro da lei tudo pôde e tudo manda.

O administrador do concelho, nem sequer tem conhecimento dos nomes e moradas dos mancebos recenseados ou recrutados.

Fazemos este aviso para que os eleitores não tenham medo das ameaças que lhes andam fazendo os agentes da auctoridade.

## Não é assim

Alguns nossos collegas disseram que o destacamento de policia civil que veio para esta villa fazer a guarda d'honra ao sr. administrador do concelho, Vieira Cardoso, havia recolhido a Braga.

Isto é menos verdadeiro. O destacamento foi tão sómente rendido.

Bom é que se saiba que o sr. Vieira Cardoso não é homem que se desprenda da força policial que o cerca e sem a qual parece mais que certo morreria de susto.

É isto nota-se porque o insigne administrador não dá um passo na rua que não seja entre os policiaes!

De noite tem sonhos ex-

traordinarios! Sobresaltos medonhos!

O somno é-lhe cortado com phantasticas preoccupações.

Em tal estado, o bom do homem, como diabo havia de deixar os seus guardas dilectos!?

Pensar em tal é um absurdo.

### Estrada de Cervães

Desde ha muito que os habitantes da freguezia do Cervães manifestam desejos de possuir uma estrada que atravessando aquella importante localidade os ponha em communicação com o resto do concelho.

Nada mais justo lo que este pedido; nada mais attendivel que esta solicitação. Cervães é das freguezias mais populosas do concelho e uma das mais industriaes. A natureza do solo que ali é muito barrento faz com que os caminhos se tornem de inverno quasi intransitaveis, de sorte que os moradores ficam verdadeiramente impossibilitados de trazer aos mercados os productos da sua industria ou da sua cultura.

A illustre vereação d'este concelho e em especial o seu digno presidente o sr. Visconde da Torre ha muito tempo que pensava em dar execução áquella estrada, que para tal fim mandou estudar. As difficuldades porém eram numerosas e difficéis de vencer.

Entre ellas avultava principalmente — de que serviria occultal-o? — a falta de dinheiro. O municipio de Villa Verde tem largos encargos sobre si e o sr. Visconde da Torre e os seus collegas que, quando entraram para a camara logo tiveram a ideia de reduzir o imposto a quasi metade — ideia que conseguiram realisar —, não tinham a coragem de pôr de parte estes honrados propositos para se envolverem em uma despeza relativamente avultada para as forças do municipio.

Felizmente o problema encontrou agora solução satisfactoria. A digna camara realisando neste momento a conversão da sua divida em condições vantajosissimas, pôde encontrar meio de servir os interesses da freguezia de Cervães, sem aggravar-nem em um ceutil a situação do municipio nem recorrer ao augmento do imposto.

Estão pois satisfeitos os desejos d'aquella laboriosa povoação; o orçamento municipal já está approvedo pela commissão executiva da Junta Geral e n'elle vem incluída a verba destinada á construção d'aquella estrada.

Em breves dias será ella arrematada.

Parabens á freguezia de Cervães e parabens á digna camara municipal.

Agora uma nota comica:

O sr. Augusto Pimentel que, fóra das occasiões d'eleição, é incapaz de servir quem quer que seja, o sr. Augusto Pimentel que passa, mezes e mezes, sem por pé em Villa Verde só para não ser importunado pelos eleitores, o sr. Augusto Pimentel que foi aqui chefe do partido regenerador quando delegado do procurador regio e que tinha a situação nas suas mãos sendo o irmão governador civil em Braga e que nunca aproveitou o seu predominio politico em favor d'este concelho, o sr. Pimentel que nunca obteve uma estrada nem conseguiu para alguma terra ou pessoa o mais limitado beneficio, o sr. Augusto Pimentel, deputado inutil e amigo sem prestimo, entendeu que a merecida popularidade do seu prestigioso contendor o affrontava e receiando que a freguezia de Cervães manifestasse na urna a sua gratidão ao nobre Visconde da Torre, procurou enfeitar-se com as pennas do pavão, diligenciando chamar a si uma parte dos beneficios que a outrem são devidos.

Para este fim, para a preparação d'esta ratoeira aos incautos, mandou promover n'aquella freguezia uma especie de representação na qual se pede a seu mano o sr. governador civil a construção de uma estrada, eremos que de a Graça á Ponte do Anhel passando por Cervães...

Isto feito, a comedia tinha mais um acto porque effectivamente essa estrada era logo mandada estudar pelo respectivo ministro. Nada mais facil de obter que o estudo de uma estrada.

Depende d'um simples despacho ministerial e não custa um ceutil. Por esta forma armava o sr. juiz da Povoação ao effeito eleitoral. Os engenheiros entravam em Cervães, espetavam umas bandeirolas, arranjava-se uma musica e uns faguetes, e os votos dos papalvos cabiam na urna.

A eleição passava e o povo de Cervães conhecia então que tinha sido ludibriado porque tal estrada nunca podia ter execução visto que não está classificada no plano geral e a lei de 1887 não consente que o governo faça estradas senão as incluídas n'esse plano ou os rannos para estações de caminho de ferro.

Aqui se conhece todo a pantomima, porque o sr. Pimentel bem sabe que Cervães só pode ser servida por uma estrada municipal como é a que vai ter, concedida pelo actual municipio, a que preside o illustre Visconde, e para a qual o sr. Pimentel em nada contribuiu.

Como esta esperteza, ha muitas por esse concelho fóra. Não faltam promessas a granel nem ratoeiras para a credulidade publica.

São verdadeiras armadilhas.

Nós porém havemos de desmascarar sempre estes arlequins de feira e pedir ao povo que se acauiele com taes dentistas que dizem tirar dentes, sem dôr, com uma simples palheira, mas que tecem na palma o botião que leva couro e cabello!

### Escrivão de fazenda

Tomou posse da repartição de fazenda d'este concelho o novo escrivão sr. Fontes.

Aguardamos os seus actos de funcionario para os apreciarmos conforme fór de justiça. Se é certo que não podemos sympathisar com a maneira como o sr. Fontes entrou neste concelho, deslocando quem a ninguem tinha deslocado, tambem é certo que isso não é bastante para regatearmos o nosso louvor ao sr. escrivão de fazenda sempre que o seu procedimento se harmonise com os principios de justiça e da legalidade.

Conte o sr. escrivão de fazenda com o nosso absoluto apoio se o merecer, conte com os nossos avisos leaes se elles se tornarem necessarios, conte com a nossa guerra intransigente e sem treguas se os seus actos vierem provar que a sua estada aqui é prejudicial aos povos. Oxalá—sinceramente o dizemos—que tenhamos de trilhar o primeiro caminho.

### CHRONICA LOCAL

#### O candidato do governo por Villa Verde

Do nosso collega «Onze de Janeiro», transcrevemos as sensatas reflexões com que o sr. correspondente de Braga commenta a candidatura — Pimentel.

«A opposição offerece lucta ao governo em quasi todos os circulos do districto, e n'alguns pode cantar d'antemão a victoria.

No vizinho concelho de Villa Verde vai grande a azafama dos regeneradores que trabalham, desesperadamente, pelo seu idolo de momento, sr. Augusto Pimentel.

Não sabemos com que titulos s. ex.ª se apresenta ao suffragio popular n'um concelho que não lhe deve o mais insignificante favor, nem tem a minima prova de que s. ex.ª toma realmente a peito os interesses d'aquella terra e o bem estar dos seus filhos.

Muitas vezes, como philosopho d'aguas furtadas, perguntamos a nós mesmos:

Como é que este homem ousa pisar com as botas o solo d'aquella concelho em torpes correrias de galopagem, se elle com o latejo dos seus odios implacaveis só tem feito azorregar aquelle povo que,

em compensação, tambem o não pode ver, nem pintado?

Pode-se apontar algum filho d'aquella terra que elle tenha collocado? Nenhum.

Podem citar-se alguns que elle tem perseguido com sanha de tigre? Muitos e muitos.

E' pelo menos, filho d'aquelles sitios?

Tem ali ligações de familia?

Deixou seu nome vinculado ali a melhoramentos locais? E' contribuinte do concelho?

Nada, absolutamente nada.

Porque é, pois, que alguns desvairados barafustam e berram e gastam solas e ferraduras d'estropiados animalejos, para guindarem a S. Bento este magistrado que é uma pena roubar ás glorias de fóro de Lanhoso?

Não percebemos; ou antes sabemol-o de sobra.

S. ex.ª desde que foi delegado n'aquella concelho deixou presas a si as dedicções de alguns influentes.

Foi o *do ut des, o facio ut facias*, foi a mutualidade de serviços tão apreçada.

Verta sangue a justiça, mas possam ganhar-se as eleições; eis a historia d'este deputado!

Pois o povo de Villa Verde devia escorraçal-o como a um perseguidor de seus filhos, como uma nullidade de quem o concelho nada recebeu, como a um farsateiro que se importa tanto com Villa Verde, fóra das eleições, como com o que vai agora na China; devia escorraçal-o como a um despota que, apenas subiram os seus ao poder, exigiu d'esse ministerio de rapazes a transferencia ou a demissão dos filhos d'esta terra que o muito valimento do nobre Visconde da Torre tinha despachado.

E' singular! Nunca empregou ninguem; *desemprega* os que os outros collocam!

E ainda se julga com direito aos votos da massa popular!

Pôde ter alguns, que vão como a rez para o matadouro; mas nunca usufruirá a espontanea sympathia e dedicção, que circundam o deputado da opposição, sr. Visconde da Torre, que é d'ali, que tem introduzido no concelho importantes melhoramentos, que tem obtido para os naturaes da terra decentes collocções que outrem agora lhe rouba, e que tem assignalado a sua carreira de deputado com brillantes manifestações de talento e de serviços feitos em prol do concelho.

Quem o nega?

#### Mais arbitrariedades

Com este titulo publicou no seu ultimo n.º o nosso illustre collega de Braga, a «Correspondencia do Norte», um artigo em que allude ás violencias infames praticadas pelo governo contra alguns empregados publicos d'este concelho.

Transcrevemos esse grito de protesto que se junta aos muitos que se levantam por todo o paiz contra o cobarde procedimento d'este nefasto governo.

«Tristissimo espectáculo que nos está offerecendo a politica do actual governo!

N'este angustioso momento em que todos os verdadeiros patriotas inflamados do mais santo amor da Patria, protestam n'um impeto do triumphal energia contra a villania da mais repugnante affronta feita a Portugal por uma nação estranha, o governo vira as costas n'um desdem villão a esse conflicto, fecha os olhos perante essa grave questão, e entrega-se d'alma e vida no caminho da mais miseravel politica de que ha memoria!

Quem ha abi que se não revolte contra este estado de cousas, contra este modo de governar tão pernicioso ás instituições vigentes?!

Pasma-se do desatino d'este ministerio que tomando conta do governo n'uma occasião gravissima, n'uma situação verdadeiramente excepcional, em vez de cuidar de aplanar difficuldades e vencer obstaculos que pôdem ferir de morte a integridade da patria, faz politica de expedientes irritantes e trata de crear indisposições que agitam d'indignação o paiz inteiro.

De toda a parte chegam queixumes contra as iniquas transferencias e demissões, feitas pelo governo para preparar as eleições, para satisfazer ás vinganças dos corrihos electores das provincias.

Não se trata de mais nada, nas secretarias do Estado, senão de commetter violencias e praticar arbitrariedades.

A dignidade dos ministros é posta pelas ruas da amargura e atola-se no lodo das mesquinhas conveniencias politicas.

Salta-se por cima da lei, rasgam-se e espesinham-se todos os deveres, não se guardam reservas, não se trata d'olhar para a dignidade e decuro dos proprios ministros. Tudo vai pela agua abaixo para se fazer politica de ambições, de odios, de vinganças!

E tudo isto n'um momento critico para a nacionalidade portuguesa!

No momento em que o povo precisava de ter á frente do paiz quem dirigisse e encaminhasse este bello, santo e admiravel movimento que freme do peito de todos os bons patriotas e que explue d'um ao outro extremo do Portugal como uma só voz, como um só grito de heroico protesto e de louvavel patriotismo!

Pobres instituições!

Não tardará muito que o povo que ainda ama o seu rei tenha de pegar em armas para enxotar das cadeiras do poder esses verdadeiros covardes da monarchia.

Mas como é preciso que fiquem, desde já, bem registadas todas as iniquidades e abusos do actual governo, fallemos hoje de mais uma patifaria.

Acaba do ser addido á repartição da fazenda de Braga o sr. Arthur Northon da Silva Rosa, que exercia em Villa Verde o lugar de escrivão de fazenda.

Este funcionario, trabalhador infatigavel, activo e recto cumpridor das suas obrigações, tem feito em Villa Verde um esplendido lugar, não havendo uma unica pessoa que o accuse e que mal diga d'elle quer como empregado, que é um dos que mais honram o funcionalismo, quer como homem, que ninguem ha que não lhe reconheça as mais apreciaveis qualidades.

Nunca fez politica com o lugar e cumpriu sempre os seus deveres a contento de todos.

Além d'isso a sua vinda para Villa Verde não trouxe a deslucção d'outros empregados parissos que o anterior havia sido aposentado.

Nada justifica o procedimento do ministro da fazenda.

A verdade, porém, é que os srs. Pimentéis quiseram encaixar em Villa Verde um escrivão de fazenda de confiança que se preste a praticar toda a qualidade d'abusos indispensaveis para aterrar os leitores.

E' preciso que vençam a eleição e para esse fim não ha meios de que não lancem mão!

Infelizmente este processo de fazer politica ha de trazer-lhes uns pessimos resultados.

Deixemos crescer a maré...

**Mais perseguições**

Encontramos no «Correio da Noite», orgão official do partido progressista, de 10 do corrente, n'um artigo politico em que se apreciava a marcha do governo e condemnavam os abusos e perseguições que se estão fazendo ao funcionalismo, as seguintes linhas:

«Villa Verde está sendo o alvo das perseguições do governo para vêr se assim se consegue excluir do parlamento o sr. visconde da Torre e fazer eleger o sr. Augusto Pimentel. Este senhor, irmão do sr. governador civil, afirma que hade vencer a eleição, pois que não escapará á sua ferocidade empregado algum que seja progressista, ou amigo do sr. Visconde da Torre. Começou a degola, sendo transferido o director telegrapho-postal, funcionario intelligente e zeloso, para Ferreira do Zezere; seguiu-se o escripturario de fazenda o sr. Faria; veio agora a exoneração do escriptivo de fazenda o sr. Arthur Roza, que tem sido um ottimo funcionario, bemquisto de todos. Promettom continuar. Se o juizo não entra nas tresloucadas cabeças dos que estão á frente dos negocios, teremos eleições cabralinas».

**Regresso**

Já regressou do Porto onde foi passar alguns dias o nosso estimavel amigo e respeitavel capitalista d'esta villa o sr. Lourenço Soares Rodrigues.

**Mais uma violencia**

Foi mandado servir para Mondim de Basto o sr. Joaquim Jorge Cerqueira Ribeiro, que por muito tempo exerceu com inexcusable actividade e honradez o lugar de fiscal do real d'agua.

Era um hom empregado, digno e sério, que todos presavam pelas suas qualidades e pelo modo porque desempenhava as funcções do seu cargo.

A politica do sr. Pimentel julgou que o sr. Ribeiro não era o empregado competente que lhe podia servir para os seus fins e impol-o.

Fez bem. A hora da paga hade chegar. Esperemos um pouco.

**Melhoras**

Está restabelecido da doença, que por bastantes dias o teve de cama, o sr. Manoel da Motta Manso, zeloso empregado da administração d'este concelho. Estimamos.

**Estada**

Encontra-se n'esta villa o nosso apreciavel amigo sr. Miguel Alves Passos, intelligente e digno escriptivo de fazenda do concelho de Melgaço.

**Casamento**

Está justo o casamento do sr. Conde da Aurora, illustre desembargador da Relação do Porto, e parente da nobre casa da Torre, d'este concelho, com a exc.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Angelina Pereira da Silva Menezes, da fidalga casa de Breiandós.

**Indignação — Provas de estima**

Grande numero de pessoas tem procurado o nosso amigo o sr. Arthur Norton da Silva Roza—ultimamente exonerado d'escriptivo de fazenda d'este concelho—para lhe testemunharem o grande sentimento que tiveram com a noticia da sua sahida d'esta terra.

E' geral a indignação pelo

procedimento do sr. Augusto Pimentel e outros, que concorreram para que o concelho ficasse privado d'um funcionario tão zeloso, tão servical e tão sympathico.

Só a quadrilha regeneradora—que se semelha um pouco á do Zé do Telhado—é que era capaz de tanta gentileza.

**«Influenza»**

Esteve de cama com a «influenza» o nosso bom amigo o sr. dr. José Luciano Sepulveda, digno conservador d'esta comarca.

Felizmente está quasi restabelecido o que estimamos.

**Representação**

Grande numero de proprietarios d'este concelho vão representar á camara pedindo a criação d'um novo partido medico, com sede n'esta villa, visto que são nullos os serviços que presta o actual medico do partido dr. Barboza.

Com a criação do novo partido lucrarão os pobres que não tem quem os trate, visto que o sr. Barboza não cumpre com os seus deveres.

**Anniversario natalicio**

Faz amanhã annos o sr. Manoel Alves de Faria, de Turiz, rapaz sympathico, muito apreciavel pelas suas magnificas qualidades e importante capitalista d'este concelho.

Enviamos áquelle nosso amigo um sincero de mão e as nossas felicitações.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio do escriptivo Telles, no inventario a que se procede por obito de Maria da Costa Macedo, moradora que foi na freguezia da Lage, d'esta comarca, em que é inventariante o viuvo, Bento de Magalhães, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação de este, a citar Antonio Aguiar de Magalhães, filho da finada, ausente em parte incerta, no Brazil, para todos os termos, até final do mesmo inventario, sem prejuizo do seu andamento, e a citar os credores e legatarios desconhecidos ou residente fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no dicto inventario.

Villa Verde 11 de fevereiro de 1899.

O escriptivo  
Gaspar Augusto Telles.  
Verifiquei a exatidão  
O juiz de direito  
Gonçalo da Rocha Barros.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escriptivo — Faria — correm editos de 30 dias, nos termos e para os fins do artigo 696 e seus §§ do Código do Processo Civil, no inventario a que se procede por obito de João Lopes Salgado, da freguezia da Lage, d'esta mesma comarca.

Villa Verde 11 de fevereiro de 1890.

O escriptivo  
Manoel Henrique de Faria.  
Verifiquei a exatidão  
O juiz de direito  
Gonçalo da Rocha Barros.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escriptivo abaixo assignado correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario de maiores por obito de Joanna Roza da Silva Barros solteira, da freguezia de Sande, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena da revelia.

Villa Verde 14 de fevereiro de 1890.

O escriptivo  
Francisco Feio Soares d'Azavedo.  
Verifiquei  
O juiz de direito  
311 Gonçalo da Rocha Barros.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

No inventario officioso por obito de Maria Thereza d'Oliveira, moradora que foi no lugar das Eiras, freguezia de Duas Igrejas, correm editos de 30 dias, nos termos e para os efeitos do § 4.º do artigo 696, do Código do Processo Civil.

Villa Verde 5 de fevereiro de 1890.

O escriptivo  
Gaspar Augusto Telles  
Verifiquei a exatidão  
O juiz de direito  
308) Gonçalo da Rocha Barros.

**EMPRESTIMO**

A

**CAMARA MUNICIPAL**

DE

**VILLA VERDE**

**RÉIS . . . . 28:000\$000**

**A Camara Municipal do concelho de Villa Verde:**

**A** NNUNCIA que, em virtude da deliberação tomada pela mesma camara em sessão de 10 d'outubro ultimo, approvada pela commissão districtal por accordão de 31 de dezembro de 1889, se recebem por espaço de vinte dias, que findarão em 28 de fevereiro proximo, propostas para a emissão d'um emprestimo de 28:000\$000 reis destinado á amortisação completa dos emprestimos da camara anteriormente contrahidos, ao pagamento da divida da ultima empreitada da estrada concelhia n.º 24, e á construcção de diversas obras de viação; isto debaixo das condições seguintes:

1.º A camara votará annualmente, em orçamento ordinario ou suplementar, as verbas necessarias para pagamento do juro do emprestimo, que não poderá exceder 5 %, liquido para o credor, e 1:000\$000 réis para amortisação;

2.º A dotação e garantia do emprestimo serão todos os bens proprios do municipio, e contribuições municipaes, quer directas, quer indirectas;

3.º Levantar-se-ha o emprestimo por emissão de 280 obrigações de 100\$000 réis cada uma, nominativas;

4.º Cada obrigação vencerá o juro acima declarado, pagavel em duas prestações, uma no dia 30 de junho, e outra no dia 31 de dezembro de cada anno;

5.º A amortisação das obrigações será feita no periodo de 28 annos, por sorteio de 10 obrigações em cada anno, no mez de dezembro;

6.º O juro do emprestimo e metade da amortisação sahirão da receita geral do municipio e a outra metade da amortisação pagar-se-ha pela receita especial de viação;

7.º As propostas para o emprestimo serão apresentadas em carta fechada no prazo acima declarado, sendo preferidas, em igualdade de circumstancias, até ao seu credito, as propostas dos actuaes credores da camara, e entre os novos subscriptores, na proporção das suas subscripções, se dividirá o resto;

8.º Finalmente, os novos subscriptores apresentarão com as propostas 5 % da importancia de suas subscripções, em dinheiro ou documentos; e, sendo o deposito em dinheiro, vencerá o juro de dois por cento até 15 de março proximo, e n'esse dia effectuarão os novos subscriptores o pagamento do resto de suas subscripções, recebendo em troca as novas obrigações municipaes, na thesouraria da camara d'este concelho.

Villa Verde, 31 de janeiro de 1890.

306

O Presidente da Camara.

*Visconde da Torre*



Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para as repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

EXCELLENTE MACHINA DE PICOTAR

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.

**Alves Mendes**  
**DISCURSOS**

(Ineditos e dispersos)

Um bello volume em 4.ª edição nitida, br. 1\$000 reis. Encadernação á ingleza, 1\$300 reis. Pelo correio, 1\$080 reis, ou 1\$400 reis.

A venda na livreria do editor A. M. Pereira, Rua Augusta, 50 e 54.—Lisboa.

**Mysterios das Galés**

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas seminaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COMBRA.

Empreza editora—BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 16—Lisboa.

**REVISTA DE PORTUGAL**

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrerias do reino e nas principaes do estrangeiro.

**MEMORIAS DE BRAGA**

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como, de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes

**OBRAS POSTHUMAS**

da

Commandador Bernardino José de Senna Freitas

Doze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre a'um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperança de d'ará estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia da Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commandador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidarias em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obtêm com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livreria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas. 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos snrs. assignante. Cada fasciculo custará 100 réis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réis. Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

**Gottas de Chypre**

CONTOS

Serie de 12 volumes, 500 reis. Avulso, 50 reis. Pedidos ao editor Luiz da Silveira, rua do Amparo, 23, 3.º—Lisboa.

**LIVRO DAS SOLEDADES**

(Echos da Andauzia)

Por—Fernandes Costa  
Preço..... 600 reis  
Livraria Ferreira, editora—rua do Ouro, 132 a 138—LISBOA.

**HISTORIA D'INGLATERRA**

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104—Porto.

**A formosa conspiradora**

Nova producção de Pierre Zaccane, traducida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**O mestre popular**

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio da meatre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o ingez, o allemão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao editor do Mestre Popular, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.º—Lisboa.

Novidade scientifica de sensu...

**O que é o hypnotismo**

Sua applicação, vantagens e perigos

Dissertação inaugural, defendida perante a Escola Medica pelo dr. Hippolito Alvares, e approvada com louvor.—A volume de 400 paginas, nitidamente impresso em typo Renascença, no alcance de todas, e interessando especialmente aos medicos e aos juriconsultos.

Brochado, 1\$000 reis—Pelo correio, 1\$050 reis.

Deposito geral—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, rua do Almada, 123, Porto, e em todas as livrerias do reino.

BAPTISTA DINIZ

**Os Invisiveis do Porto**

Este grande romance é em 6 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diariamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Coidaria, 150—2.º—Porto, e nas principaes livrerias.

BELDEMONIO

**A MÃ LINGUA**

Revista semanal

Assignaturas: Anno—2:000 reis; semestre—1:000 reis; trimestre—500 reis. Numero avulso—100 reis.